

RESOLUÇÃO FUNEAS Nº 14 – 27 DE JUNHO DE 2023

Súmula: Altera nomenclatura do Núcleo de Qualidade e Biossegurança, criado pela [Resolução n.º 21 de 18 de novembro de 2021](#).

O Presidente do Conselho Curador da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual n.º 17.959/2014, Decreto Estadual n.º 12.093/2014 e o Decreto Estadual n.º 10.373/2022,

Considerando a deliberação do Plenário relativa ao Projeto de Resolução n.º 15/2023, tomada em sessão ordinária de 27 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Altera-se o texto do inciso V, do artigo primeiro da [Resolução FUNEAS nº 21 de 18 de novembro de 2021](#), passando a vigorar com a seguinte redação:

(...)

V- Núcleo de Controle Laboratorial e Biossegurança (NCLB).

Art. 2.º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

CURITIBA-PR, 27 DE JUNHO DE 2023.

(assinado digitalmente)

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO

(Dr. Beto Preto)

Presidente do Conselho Curador da FUNEAS